**Portaria n. 311 de 30 de AGOSTO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o período de gozo de férias da empregada pública Sra. Ana Cláudia Saturnino Reis de Souza no período de 16 de agosto de 2021 a 14 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o despacho da Presidência no Memorando nº 003/2021 da Coordenadoria da DIRC designando a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva para substituir a empregada pública Sra. Ana Cláudia Saturnino Reis de Souza, no cargo em comissão de Chefia do Setor de Protocolo, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva para substituir a empregada pública Sra. Ana Cláudia Saturnino Reis de Souza, no cargo em comissão de Chefia do Setor de Protocolo do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada que corresponde ao período de 16 de agosto de 2021 a 14 de setembro de 2021.
2. A empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva fará jus ao salário de seu cargo de origem acrescido de 50% (cinquenta por cento) do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R$ 1.472,53 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), no período de férias da empregada pública supracitada que corresponde ao período de 16 de agosto de 2021 a 14 de setembro de 2021.
3. Esta portaria vigorará na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar da data de 16 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF